



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0129, de 12 de abril de 2011.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico de bombas medidoras, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 23/85, resolve:

Aprovar, o modelo JGA-RA, de mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos, marca Jason, e condições de aprovação a seguir especificadas:

1 REQUERENTE

Nome: Jason Comercial Ltda.
Endereço: Rua Santa Tereza, 65 - Vila Espírito Santo
CEP: 18051-380 - Sorocaba - SP

2 FABRICANTE

Nome: Superias Superlastik Kauçuk Ve Plastik San. Ve Tic. A. S.
Endereço: Tubitak Yolu n.º 19 - Sultan Orhan Mah. Anibal Cad
41401 - Gebze Kocaeli - Turquia

3 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Mangueira para uso em bombas medidoras para combustíveis líquidos.
Marca: Jason
Modelo: JGA-RA
País de origem: Turquia

4 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo de mangueira a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

- Fabricada em borracha sintética nitrílica, na cor preta, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.
- Comprimento máximo quando instalada: 5m.
- Pressão máxima: 1,4MPa
- Diâmetro interno: $19,05 \pm 0,5$ mm
- Diâmetro externo: $29,80 \pm 0,75$ mm



5 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do Processo Inmetro n.º 52600.063100/2010.

6 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve conter, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) Marca ou nome do fabricante;
- b) Designação do modelo;
- c) Número da portaria de aprovação de modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º NNN/AAAA.

7 ANEXO

7.1 Desenho

- Detalhe de construção da mangueira modelo JGA-RA (ANEXO 1)

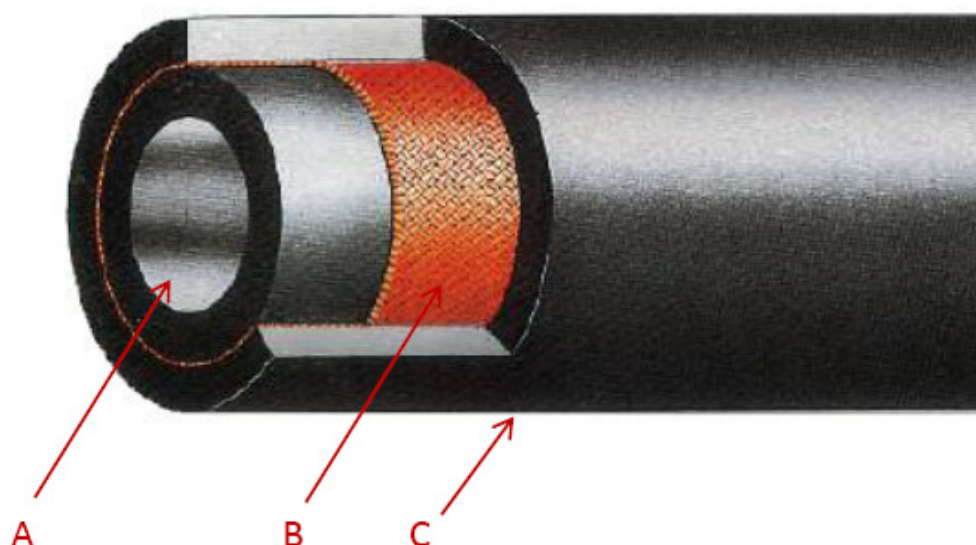
8 VIGÊNCIA

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

Dimel/Diflu
SJ/sj
JASON_0063100/2010





CONSTRUÇÃO DA MANGUEIRA:

A - TUBO INTERNO: BORRACHA SINTÉTICA NITRÍLICA COR PRETA.

B - REFORÇO: TRANÇADO DE FIOS DE AÇO.

C - TUBO EXTERNO: BORRACHA SINTÉTICA ESPECIAL , COR PRETA, RESISTENTE A ÓLEO, CALOR, OZÔNIO E INTEMPÉRIES.

Modelo	Diâmetro Interno	Diâmetro Externo
JGA-RA	19,05 ± 0,5 mm	29,80 ± 0,75 mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0129, DE 12 DE ABRIL DE 2011.



FABRICANTE:
SUPERIAS SUPERLASTIK KAÜÇUK VE PLASTIK SAN VE TIC. A. S.

COTAS EM:

DETALHE DE CONSTRUÇÃO DA MANGUEIRA
MODELO JGA-RA

ESCALA:
N/D

ANEXO:
1